

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 07 / 11 / 19.88

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
7.11.88	9473/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria LPA-398/com	

EXERCÍCIO DE 198 8

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 159/88

INICIATIVA:

Edil Juarez Tavares Matta

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município e dá outras providências. (Rua Ismael Vivácqua antiga Rua Projetada nº 01 do Bairro Agostinho Simonato)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 21 / 11 / 19 / 88

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 89

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário:

2º Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 159/88

INICIATIVA: Vereador Juarez Tavares Matta

RELATOR: Edil

Comissão de Finanças e Recuperação
Ao Vereador
Nicolau Depes

P A R E C E R

Para Feltar:
Sala das Sessões, 17/11/88

Presidente da Comissão

Pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 217 de novembro de 1988

JUAREZ TAVARES MATTÁ
Presidente
NICOLAU DEPES
Relator
RICARDO FERRAZ -
Membro "ad hoc"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 21/11/88

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 159/88

INICIATIVA: Edil Juarez T. Matta

RELATOR: Edil Tarcísio Souza

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

Tarcísio Souza

para a Comissão de Obras e Serviços Públicos
Sala das Comissões, 17/11/88

Presidente da Comissão

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 17/novembro/88

Tarcísio Souza
TARCÍSIO SOUZA
Relator

Ricardo Ferraz
Ricardo Ferraz
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 21/11/88

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07/11/1988

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

07/11/88

NUMERO

147318

DESTINO:

CÓDIGO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Secretaria
LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 159 / 88.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA ISMAEL VIVACQUA, a antiga Rua Projeta da nº 01, no Bairro Agostinho Simonato.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1988.

JUAREZ TAVARES MATTA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O finado Ismael Vivacqua foi uma das pessoas que mais contribuíram para o desenvolvimento do interior do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Através da Cia. Territorial Castelo, Ismael Vivacqua foi o principal colonizador do Distrito de Itaóca, neste Município, que nasceu e cresceu com a sua iniciativa, orientação e apoio.

ISMAEL VIVACQUA foi o proprietário das terras de toda a região de mármore e possibilitou que houvesse o partilhamento em pequenas propriedades, facilitando o assentamento de dezenas de famílias no meio rural e na área urbana do Distrito de Itaóca, onde não só vendia como também doava lotes de terras para famílias mais carentes.

O Distrito de Condurú também recebeu os influxos do espírito criador e dinâmico de Ismael Vivacqua, organizando uma propriedade rural modelo (Fazenda Cidade Branca), onde implantou agro-indústrias, criações de gado bovino e suíno, tudo dentro das normas mais avançadas.

Ainda no Distrito de Condurú, foi um dos maiores iniciadores da implantação da antiga Usina de Açúcar São Miguel e um dos criadores da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Cachoeiro de Itapemirim, congregando os plantadores de cana e lutando pelos seus interesses.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE DE

Sala das Sessões

21/11/88

Rubrica

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 07/11/88

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

07/11/88

NUMERO

1473/88

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 159/88.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA ISMAEL VIVACQUA, a antiga Rua Projeta
da nº 01, no Bairro Agostinho Simonato.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1988.

JUAREZ TAQUES MATTA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O finado Ismael Vivacqua foi uma das pessoas que mais con-
tribuíram para o desenvolvimento do interior do Município de Cacho-
eiro de Itapemirim.

Através da Cia. Territorial Castelo, Ismael Vivacqua foi
o principal colonizador do Distrito de Itaóca, neste Município, que
nasceu e cresceu com a sua iniciativa, orientação e apoio.

ISMAEL VIVACQUA foi o proprietário das terras de toda a
região de mármore e possibilitou que houvesse o partilhamento em
quenas propriedades, facilitando o assentamento de dezenas de famí-
lias no meio rural e na área urbana do Distrito de Itaóca, onde não
só vendia como também doava lotes de terras para famílias mais ca-
rentes.

O Distrito de Condurú também recebeu os influxos do espí-
rito criador e dinâmico de Ismael Vivacqua, organizando uma proprie-
dade rural modelo (Fazenda Cidade Branca), onde implantou agro-in-
dústrias, criações de gado bovino e suíno, tudo dentro das normas
mais avançadas.

Ainda no Distrito de Condurú, foi um dos maiores iniciado-
res da implantação da antiga Usina de Açúcar São Miguel e um dos
criadores da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Cachoeiro de I-
tapemirim, congregando os plantadores de cana e lutando pelos seus
interesses.

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

21/11/88

Rubrica do Presidente

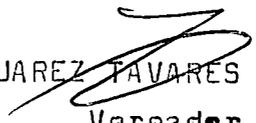


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 07/11/87	NUMERO 147318
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO LPL-313/CM

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 07 / 11 / 1987
.....
(Rubrica do Presidente)

Estado do Espírito Santo em 1934; fundou o Município de Cachoeiro de Itapemirim? vindo a falecer na Fazenda Cidade Branca, no Distrito de Conduru, onde morava com sua família, em 05 de março de 1987.

Por todas estas razões, solicitamos unânime apoio de nossos pares para a presente Lei, que faz justiça a um homem que, através de trabalho e da honradez, muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.


JUAREZ FAVARES MATTA
Vereador

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 07/11/88



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 07/11/88	NUMERO 1473/88
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO LPL-313/CM

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ismael Vivacqua nasceu no Município de Castelo, neste Estado, em 18 de novembro de 1.912; estudou no Colégio São José e cursou a Escola para Química no Rio de Janeiro; veio definitivamente para o Estado do Espírito Santo em 1934; fundou o Yole Clube de Cachoeiro de Itapemirim; vindo a falecer na Fazenda Cidade Branca, no Distrito de Conduru, onde morava com sua família, em 05 de março de 1987.

Por todas estas razões, solicitamos unânime apoio de nossos pares para a presente Lei, que faz justiça a um homem que, através do trabalho e da honradez, muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

Juarez Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador